



RECEBIDO em 02 / 06 / 89  
ARQUIVADO em 1 / 1 / 89  
Caleo  
Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.445/89 EMENTA:- Dá denominação de RUA e adota outras  
de 01 de Junho de 1.989 providências.  
Reg. Livro ..... fls. ....

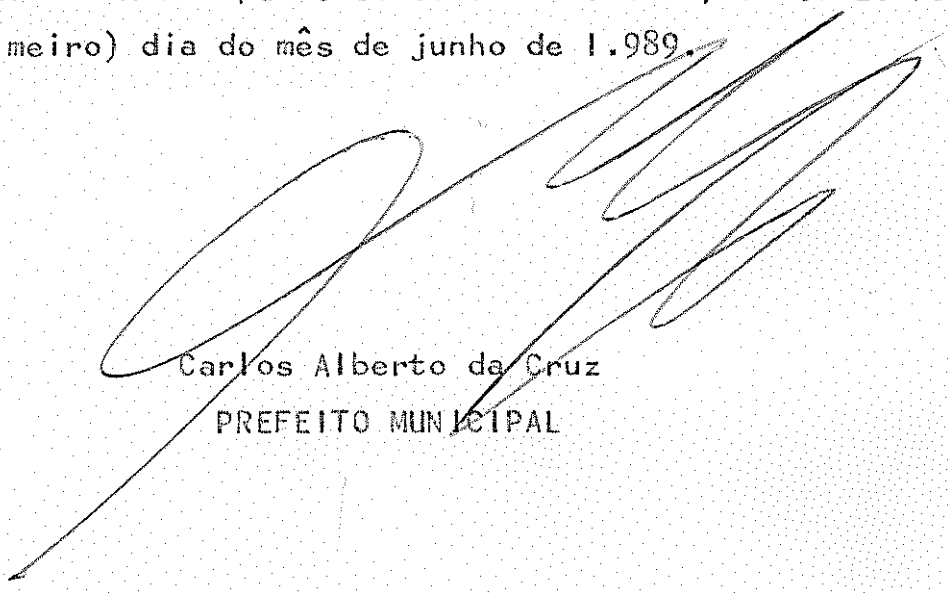
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro  
do Norte-Ceará, autorizado a denominar de RUA MANOEL HENRIQUE, a rua  
que fica localizada no Bairro do Limoeiro, entre as ruas Castelo Bran  
co e Francisca de Paula Bezerra.

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publica  
ção.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte,  
no 1º (primeiro) dia do mês de junho de 1.989.

  
Carlos Alberto da Cruz  
PREFEITO MUNICIPAL